

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E**  
**FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 11 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, DE 3 DE MAIO DE 2012**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público que o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), por ocasião da análise dos recursos interpostos contra o resultado provisório da prova de sentença criminal, parte integrante da **prova prática de sentença (P<sub>3</sub>)** do concurso público de provas e títulos para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, constatou inadequação de parte da cobrança nos quesitos 2.3, 2.4 e 2.5 da planilha de correção da **sentença criminal**, parte integrante da referida prova, que exigiu dos candidatos, nesses quesitos, conhecimentos sobre os crimes estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, extrapolando os objetos de avaliação previstos no edital de abertura do concurso que, no tópico 14 dos objetos de avaliação para a área de conhecimento em Direito da Criança e do Adolescente, previu apenas o tema “infrações administrativas”, impactando parcialmente a avaliação dos quesitos referidos e, por iniciativa própria, os recorrigiu na prova de todos os candidatos, desconsiderando da avaliação os aspectos relativos aos conhecimentos não previstos no edital de abertura do concurso.

Conseqüentemente, **tornou sem efeito a nota provisória na sentença criminal e a nota provisória na prova prática de sentença (P<sub>3</sub>)**, divulgadas pelo Edital nº 10 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, de 27 de março de 2012, bem como todos os atos decorrentes desses resultados, inclusive os recursos contra o resultado provisório da sentença criminal, interpostos nos dias 11 e 12 de abril de 2012.

Em razão do disposto acima, **anulou**, na correção da **sentença criminal**, apenas a **avaliação dos conhecimentos que extrapolaram os objetos de avaliação** previstos no edital de abertura do concurso, atribuindo-se a todos os candidatos que realizaram a referida prova a pontuação correspondente a essa avaliação; também, **ratificou a nota provisória na sentença cível**, divulgada pelo Edital nº 10 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, de 27 de março de 2012, bem como os recursos contra o resultado provisório da sentença cível, interpostos nos dias 11 e 12 de abril de 2012.

Após as considerações e providências apresentadas acima, torna público o **novo resultado provisório na sentença criminal e o resultado provisório da prova prática de sentença (P<sub>3</sub>)**, referente ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de 30 (trinta) vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Juiz Substituto, regido pelo Edital nº 1 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, de 4 de agosto de 2011.

## **1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SENTENÇA CRIMINAL E DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA DE SENTENÇA (P<sub>3</sub>)**

1.1 Resultado provisório na sentença criminal e o resultado provisório da prova prática de sentença (P<sub>3</sub>), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na sentença criminal e nota provisória na prova prática de sentença (P<sub>3</sub>).

10002067, Akel de Andrade Lima, 5.34, 6.42 / 10000445, Alan Max Ferreira Fiorotte, 5.34, 6.92 / 10002099, Alex Fabiane Arantes, 6.04, 6.27 / 10001562, Alexandre Sabino Meira, 7.91, 7.71 / 10001653, Aline Mendes de Godoy, 5.51, 6.01 / 10000631, Alirio Maciel Lima de Brito, 6.58, 6.04 / 10004515, Amanda Azevedo Ribeiro Alves, 7.66, 8.08 / 10003514, Ana Louise Ramos dos Santos, 6.29, 6.27 / 10004326, Ana Roberta Souza Maciel de Lira, 5.59, 6.05 / 10000223, Andre Bijos Dadalto, 5.39, 7.45 / 10000500, Andre Guasti Motta, 8.31, 8.16 / 10000506, Andre Luiz C Ribeiro, 6.74, 7.87 / 10000809,

Andrea Russar Rachel, 7.39, 7.20 / 10000177, Andressa Maria Marchiori Polido, 5.68, 5.47 / 10003734, Antonio Evangelista de Souza Netto, 7.18, 7.09 / 10001293, Antonio Moreira Fernandes, 6.76, 7.13 / 10002088, Ariane Patricia Goncalves, 5.38, 4.82 / 10002518, Augusto Luis Frade Drumond, 3.86, 5.68 / 10000793, Barbara Bortoluzzi Emmerich, 7.54, 6.27 / 10000852, Bernardo Fajardo Lima, 6.03, 7.27 / 10002209, Bruna Menezes Gomes da Silva, 6.09, 6.80 / 10001710, Bruno Bicudo Goncalves, 5.68, 6.09 / 10003332, Bruno Borges de Carvalho, 5.53, 5.02 / 10005982, Bruno dos Anjos, 6.41, 6.46 / 10000484, Bruno Miranda Camelo, 4.47, 5.99 / 10003241, Bruno Silveira de Oliveira, 5.79, 6.90 / 10003445, Caio Albuquerque Borges de Miranda, 7.84, 8.30 / 10002515, Camilla Martins Frizzera Borges, 8.18, 8.34 / 10003452, Carlos Augusto da Costa Filho, 5.55, 6.78 / 10000639, Carlos Frederico de Macedo, 5.09, 4.55 / 10003575, Carlos Wagner Santos Rodrigues, 6.87, 7.69 / 10000441, Caroline de Moura Xavier, 2.74, 4.87 / 10002807, Cassio Jorge Tristao Guedes, 7.37, 6.94 / 10001617, Celso Galdino Vaz, 6.29, 6.90 / 10003086, Christian de Oliveira e Fernandes, 5.14, 5.32 / 10004977, Cirano Ferro de Moraes Bezerra, 6.16, 7.08 / 10000746, Clodair Edenilson Borin, 7.49, 8.25 / 10000620, Cristina Sirtoli Recla, 6.33, 7.42 / 10000780, Dair Oliveira Junior, 6.04, 6.52 / 10002787, Daniel Barrioni de Oliveira, 7.41, 6.71 / 10002663, Daniel Ferreira de Freitas, 5.18, 7.22 / 10004166, Daniel Konder de Almeida, 7.41, 7.96 / 10002642, Daniel Serpa de Carvalho, 7.76, 7.26 / 10004511, Diego Costa Pinto Dantas, 8.56, 8.28 / 10004051, Diego Franco de Santanna, 8.18, 7.09 / 10002211, Diego Ramirez Grigio Silva, 6.66, 7.08 / 10000305, Douglas Demoner Figueiredo, 8.56, 8.03 / 10001559, Eder Maifrede Campanha, 6.29, 6.15 / 10000448, Ednei Ferreira dos Santos, 6.06, 7.16 / 10000770, Edson Alfredo Sossai Regonini, 6.97, 7.24 / 10001300, Eduardo Geraldo de Matos, 6.66, 7.08 / 10004768, Eduardo Ribeiro de Oliveira, 4.86, 7.18 / 10000196, Elaine Cristine de Carvalho Miranda, 6.59, 7.30 / 10002106, Eliane Aparecida Resende, 7.31, 8.16 / 10002065, Eric Douglas Soares Gomes, 4.89, 6.70 / 10004772, Erica Climene Xavier Duarte, 6.41, 6.71 / 10000745, Euclides dos Santos Ribeiro Arruda, 5.78, 7.64 / 10000320, Ewerton Nicoli, 8.11, 8.56 / 10002110, Fabio Pretti, 7.83, 7.92 / 10003457, Fabricia Alcantara, 8.36, 8.68 / 10000159, Felipe Jose Dias Martins da Rosa e Silva, 6.41, 7.83 / 10001266, Felipe Rocha Silveira, 5.66, 6.33 / 10001038, Felipe Vidigal de Andrade Serra, 5.64, 4.82 / 10002013, Fernanda Almeida Coelho de Bem, 6.19, 7.85 / 10003006, Fernando Augusto Chacha de Rezende, 7.48, 8.24 / 10000836, Fernando Cardoso Freitas, 6.54, 7.90 / 10001376, Fernando Lino dos Reis, 6.86, 6.68 / 10002797, Filipe Augusto A de Albuquerque, 6.33, 5.29 / 10002859, Flavio Campos Dias, 5.83, 6.42 / 10000541, Franciele Cit, 6.06, 7.28 / 10002084, Francisco de Assis Rego Neto, 6.04, 6.52 / 10003065, Frederico Ivens Mina Arruda de Carvalho, 6.21, 7.86 / 10001708, Gabriela Maria de Oliveira, 8.44, 5.72 / 10002597, Geraldo Augusto Arruda Neto, 6.16, 7.08 / 10002365, Gideon Drescher, 6.69, 7.10 / 10000529, Glaucia Fernandes Paiva Saenger, 7.08, 7.42 / 10005526, Glaucia Rodrigues Pereira, 7.66, 5.46 / 10004340, Glauco de Oliveira Freitas, 6.58, 7.54 / 10000370, Glauco Guimaraes Reis, 6.26, 6.76 / 10004215, Glaydson Agostinho Pereira, 6.22, 7.36 / 10000295, Graciela de Rezende Henriquez, 7.04, 5.27 / 10002926, Guilherme Augusto Portela de Gouvea, 6.03, 6.27 / 10001197, Gustavo de Castro Campos, 6.66, 8.08 / 10002104, Gustavo Favaro Arruda, 4.83, 3.92 / 10002513, Gustavo Mattedi Regiani, 8.69, 8.10 / 10003624, Hellen Caires Teixeira, 7.19, 7.85 / 10002643, Henrique Canedo de Castro Pinto, 6.41, 5.46 / 10004229, Igor da Silva Rego, 6.46, 6.98 / 10002609, Isaac Soares Macao, 5.93, 7.09 / 10005029, Ivo Nascimento Barbosa, 8.26, 7.88 / 10003517, Izaqueu Lourenço da Silva Junior, 7.24, 8.12 / 10003045, Janaira Ferreira, 5.85, 7.43 / 10005109, Jesus Rodrigues Camargo, 6.74, 6.62 / 10003637, Joao Carlos Lopes Monteiro Lobato Fraga, 7.24, 5.87 / 10000872, Joao Claudio Goncalves Leal, 5.19, 6.60 / 10001317, Joao Valerio de Moura Junior, 6.41, 6.46 / 10001683, Jose Borges Teixeira Junior, 7.24, 6.37 / 10003847, Jose Eduardo G D dos Santos, 8.04, 7.02 / 10001288, Jose Eustaquio Mendes Junior, 8.12, 7.06 / 10003072, Jose Pedro de Souza Netto, 6.29, 7.90 / 10004175, Jose Rodolfo Strautmann Amadeu, 6.14, 7.57 / 10000802, Juliana Andrade da Silva Silvy, 6.74, 7.87 / 10003679, Juliana Borges Rezende, 3.74, 3.87 / 10001804, Juliana Leal de Melo, 6.03, 4.52 / 10003885, Juliano Hermont Hermes da Silva, 6.66, 6.83 / 10000709, Karina Silva de Araujo, 5.91, 7.71 / 10000278, Lara Carrera Arrabal Fernandes, 6.51, 6.76 / 10002425, Leandro Duarte, 7.56, 8.78 / 10004139, Leon Elias Nogueira Barbosa, 5.03, 5.02 / 10001817, Leonardo Curty

Bergamini, 0.00, 2.50 / 10000061, Leonardo Novaes Bastos, 5.01, 6.26 / 10004039, Livia de Oliveira Figueiredo, 8.11, 7.18 / 10003820, Livia Ottoni Passos, 6.09, 4.80 / 10001512, Livia Regina Savernini Bissoli Lage, 6.66, 6.96 / 10005900, Lucas Modenesi Vicente, 6.39, 7.95 / 10001134, Luciano Antonio Fiorot, 6.34, 5.92 / 10004255, Luis Felipe Leitao, 7.03, 7.02 / 10004072, Luiz Henrique Vianna Silva, 6.03, 7.27 / 10004270, Marcelo Bruno Duarte e Araujo, 1.38, 2.19 / 10001476, Marcelo Feres Bressan, 6.94, 8.22 / 10001488, Marcelo Soares Gomes, 8.21, 8.86 / 10002419, Mariana Bezerra Salame, 6.41, 7.71 / 10003511, Marlon Machado da Silva Fernandes, 7.49, 7.25 / 10000369, Miguel Maira Ruggieri Balazs, 6.48, 6.87 / 10004442, Milena de Jesus Sousa, 6.03, 6.52 / 10001223, Murilo Ribeiro Ferreira, 7.56, 7.03 / 10003497, Nilda Mara Miranda Freitas Jacome, 6.12, 7.06 / 10003366, Nivea Roberta Andrade Viegas, 6.66, 6.83 / 10005308, Patricia Plaisant Duarte, 6.54, 7.77 / 10000323, Paula Chedid Magalhaes, 8.31, 8.03 / 10000241, Paula Moscon Lordes, 8.26, 8.88 / 10003502, Paulo Sarmento de Oliveira Junior, 7.56, 8.28 / 10000675, Paulo Victor de Franca Albuquerque Paes, 7.66, 8.33 / 10000385, Pollyanna Agueda Procopio de Oliveira, 5.66, 6.33 / 10003460, Priscila Jenier Veloso, 5.09, 4.80 / 10002936, Priscila Maria de Sa Torres, 6.41, 6.71 / 10001865, Rachel Cristina Silva, 7.98, 8.49 / 10004780, Rafael de Almeida Rezende, 6.71, 6.86 / 10002872, Rafael Fracalossi Menezes, 8.31, 8.41 / 10003272, Rafael Murad Brumana, 5.34, 6.17 / 10003481, Rafael Tavares Bekner Correa, 5.09, 7.05 / 10002447, Ralfh Rocha de Souza, 6.06, 6.16 / 10003831, Raquel Barofaldi Bueno, 5.21, 5.61 / 10003426, Renata Rodrigues de Oliveira Batista, 5.83, 6.67 / 10001569, Renato Levi Dantas Jales, 8.31, 7.16 / 10000266, Renato Mendes dos Santos, 6.43, 7.22 / 10001579, Renzzo Giacomo Ronchi, 7.74, 8.37 / 10004356, Ricardo Alves Cavalcante, 5.78, 7.14 / 10001668, Ricardo Willian Parteli Rosa, 5.03, 6.77 / 10002846, Roberta Holanda de Almeida, 7.87, 7.19 / 10002345, Roberto Nunes Correa, 5.21, 6.11 / 10000889, Rodrigo Gasiglia de Souza, 7.37, 7.19 / 10003525, Rodrigo Leal Manhaes de Sa, 6.19, 7.35 / 10004860, Rodrigo Lima Rangel, 5.16, 6.46 / 10002032, Rodrigo Pinheiro Reboucas, 6.41, 6.46 / 10000198, Rodrigo Ramos Melgaço, 6.53, 5.27 / 10000870, Salim Pimentel Elias, 7.24, 7.12 / 10000925, Samuel Miranda Goncalves Soares, 8.11, 8.06 / 10001939, Saulo Goncalves Santos, 6.43, 6.72 / 10003232, Silvia Fonseca Silva, 7.58, 8.04 / 10000191, Sissi Marlene Dietrich Schwantes, 7.63, 6.94 / 10001302, Thaita Campos Trevizan, 6.41, 6.46 / 10004411, Thaiz Rodrigues Onofre, 7.46, 7.23 / 10002879, Thiago Albani Oliveira, 8.37, 8.81 / 10000410, Thiago Balbi da Costa, 6.41, 7.21 / 10002306, Thiago Brandao Boghi, 7.49, 8.25 / 10004088, Thiago de Albuquerque Sampaio Franco, 6.26, 7.13 / 10001278, Thiago Figueiredo Pinheiro Reis, 5.81, 6.53 / 10003883, Thiago Gomide Alves, 7.16, 7.33 / 10003507, Thiago Xavier Bento, 8.81, 9.03 / 10001107, Tiago Favaro Camata, 6.66, 7.58 / 10002416, Valeska Mesquita Pessotti Bassetti, 6.41, 6.71 / 10000273, Valquiria Tavares, 5.34, 7.17 / 10000458, Valtair Lemos Loureiro, 7.44, 8.47 / 10001315, Vinicius da Silva Pereira, 8.29, 6.65 / 10004509, Vinicius Dona de Souza, 8.56, 7.78 / 10003897, Vitor Berger Coelho, 7.94, 8.72 / 10005065, Vivian Curvacho de Faria, 8.54, 8.02 / 10003373, Walmea e Carvalho, 7.29, 7.40 / 10003859, William Bossaneli Araujo, 6.34, 5.05 / 10001263, William Satoshi Yamakawa, 5.34, 5.67.

1.2 Resultado provisório na sentença criminal e o resultado provisório da prova prática de sentença ( $P_3$ ) dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na sentença criminal e nota provisória na prova prática de sentença ( $P_3$ ).

10001449, Bruno Gobbi Coser, 6.41, 6.71 / 10001647, Vinicius Ferreira Calheiros Alves, 6.04, 4.65.

## **2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NA SENTENÇA CRIMINAL E DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA DE SENTENÇA ( $P_3$ )**

2.1 Para requerer a vista da sentença criminal da prova prática de sentença ( $P_3$ ), o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/tj\\_esjuiz2011](http://www.cespe.unb.br/tj_esjuiz2011) das **9 horas do dia 5 de maio de 2012 às 18 horas do dia 6 de maio de 2012**, preencher os campos solicitados e seguir as instruções ali contidas.

2.2 A vista da sentença criminal da prova prática de sentença ( $P_3$ ) será disponibilizada no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/tj\\_esjuiz2011](http://www.cespe.unb.br/tj_esjuiz2011), a partir das **9 horas do dia 7 de maio de 2012 até às 18 horas do dia 8 de maio de 2012**, mediante consulta.

2.3 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório da sentença criminal e contra o resultado provisório da prova prática de sentença ( $P_3$ ), das **9 horas do dia 9 de maio de 2012 às 18 horas do dia 10 de maio de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/tj\\_esjuiz2011](http://www.cespe.unb.br/tj_esjuiz2011), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a vista da sentença criminal da prova prática de sentença ( $P_3$ ) e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJ/ES, de 4 de agosto de 2011, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e no *Diário da Justiça Eletrônico*, e com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final na prova prática de sentença ( $P_3$ ) e a convocação para a inscrição definitiva e para a realização da terceira e da quinta etapas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e no *Diário da Justiça Eletrônico*, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_esjuiz2011](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_esjuiz2011), na data provável de **22 de maio de 2012**.

**DESEMBARGADOR FABIO CLEM DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO